

-----**ATA N.º 10/2018**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 21 DE MAIO DE 2018: -----

----- No dia vinte e um de maio do ano dois mil e dezoito, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, os Senhores Vereadores Hugo André Afonso Alves e Silva, as Senhoras Vereadoras, Sara Isabel Marques Ferreira, Arminda de Oliveira Martins, Sónia Cristina Branquinho de Almeida e o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) O Senhor Vice-Presidente pediu a palavra para felicitar o Futebol Clube de Barcouço, que, no passado sábado, escreveu uma bonita página, no Desporto e na História do Concelho, por ter-se sagrado Campeão da 2ª Divisão Distrital de Aveiro em FUTSAL. -----

2) O Senhor Vereador Hugo Silva interveio sobre o Pontão Pampilhosa, tendo perguntado o que é que estava a ser feito. -----

O Senhor Presidente disse que estava a ser preparado o projeto de execução, tendo frisado que não existe qualquer perigo quanto à circulação no local. O IP está a par da situação, tal como a Câmara Municipal, que está a tratar do assunto com toda a seriedade técnica com o Arquiteto da Central de Projetos, tendo referido que não há que criar nenhum drama sobre o assunto. Acrescentou que, se existisse algum perigo, não hesitaria em proibir a

circulação no local. O Senhor Presidente disse que o atual Executivo não se preocupou apenas em construir obras novas, teve também a preocupação de recuperar edifícios degradados a precisar de obras urgentes, tal como aconteceu, por exemplo, com o edifício da Câmara Municipal. O Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para estarem presentes numa próxima reunião que se realize na Câmara Municipal com a Central de Projetos, tendo o Senhor Vereador Hugo Silva dito que aceitavam o convite. -----

3) A Senhora Vereadora Sónia Branquinho interveio para chamar a atenção para a inexistência de passeio entre o Campo Germano Godinho e o Pontão, o que dificulta o acesso. -----

A Senhora Vereadora Arminda disse que intervenção no local está condicionada à que vier a ser feita no próprio Pontão. -----

4) O Senhor Vereador Hugo Silva perguntou em que situação se encontrava o processo da "Esplanada Jardim". -----

O Senhor Presidente disse terem sido ultrapassados os prazos e que a Câmara Municipal teria de decidir sobre o que fazer. -----

5) O Senhor Vereador Hugo Silva voltou a intervir sobre o esclarecimento já solicitado, sobre os terrenos com apetência industrial, tendo o Senhor Presidente respondido que logo que a Senhora Chefe de Divisão conclua o levantamento, seria dado conhecimento do mesmo aos Senhores Vereadores. -----

6) O Senhor Vereador Hugo Silva interveio ainda sobre o assunto das alegadas agressões duma funcionária a um aluno da Escola Básica da Pampilhosa, tendo referido que aquilo que lhe foi transmitido é que há uma sensação de insegurança e que as crianças não têm o acompanhamento adequado à idade. -----

O Senhor Presidente disse que, oficialmente, o Senhor Diretor do Agrupamento ainda não lhe havia comunicado a ocorrência, e que o que sabia, tinha-lhe sido transmitido pelo Senhor Vice-Presidente. Quando essa comunicação for feita, o Senhor Presidente disse que iria ser aberto um inquérito para apurar a verdade dos factos. -----

O Senhor Vice-Presidente disse que já tinha o processo completo para entregar ao Senhor Presidente. Disse que o incidente aconteceu na passada quarta-feira. A Escola, no que respeita aos rácios de pessoal auxiliar, devia ter sete funcionários e tem nove, apesar de alguns deles regularmente apresentarem baixas médicas, o que até se compreende, dada a idade mais avançada de alguns deles. Sublinhou que não era pela falta de vigilância que aconteciam este tipo de situações, que se ficavam a dever, principalmente, a problemas de disciplina dos alunos. Acrescentou, que na componente não letiva do pessoal docente está determinado que os mesmos também colaboram no serviço de vigilância, nomeadamente na hora do intervalo entre as dez horas e dez horas e trinta minutos. O Senhor Vice-Presidente disse ainda que a Câmara Municipal não interfere com a gestão de pessoal assim como na gestão pedagógica que é feita pelo Senhor Diretor do Agrupamento. Acrescentou que, técnicos do Setor da Educação, da Câmara Municipal, se deslocam semanalmente a todas as escolas para saber quais as necessidades, nomeadamente no que diz respeito à alimentação e equipamentos. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva voltou a intervir dizendo que os pais manifestam um sentimento de insegurança que tem vindo a crescer, para além de terem percebido haver uma descoordenação entre a Coordenadora da Escola Básica e a Direção do Agrupamento, isto é, a coordenação não é uma coordenação formal. O Senhor Vice-Presidente disse que a Professora Virgínia Melo é formalmente coordenadora da Escola, que, por não lhe ter sido atribuída turma, está, a tempo inteiro, a assumir as funções de coordenação da Escola Básica da Pampilhosa. O Senhor Vice-Presidente disse que não é por falta de recursos que os problemas acontecem, são problemas mais profundos, que têm a ver, por exemplo, com atos de vandalismo nas instalações das escolas. -----

O Senhor Presidente disse que nada seria melhor do que reunir com o Senhor Diretor do Agrupamento, e eventualmente com todos os coordenadores, para saber o que se passa, para averiguar se há alguma maneira de melhorar este

serviço público, uma vez que a Câmara Municipal, sendo politicamente responsável, não pode deixar de estar atenta às críticas dos pais. -----

O Senhor Vereador Nuno Canilho disse querer deixar uma nota muito breve; referindo que, ao estado de angústia que os encarregados de educação estão a viver não é indiferente o facto de ter havido outra situação muito recente e que foi alvo de um inquérito, que ainda está a decorrer e que está a ser acompanhada pela CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens), e em que alguns pais foram chamados e não se reviram nas atitudes protagonizadas pelos seus filhos na escola. O Senhor Vereador Nuno Canilho disse que a Câmara Municipal não deve deixar que o assunto adormeça, ou que seja "abafado", mas também não deve intervir de forma a condicionar o resultado. O Senhor Vice-Presidente voltou a frisar que a Câmara Municipal tem assumido todas as suas responsabilidades, nomeadamente disponibilizando o pessoal necessário para garantir a segurança das crianças. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para referir que, nas várias deslocações que faz à Escola, o que tem presenciado é uma total indisciplina dos alunos, uma grande falta de educação na forma como tratam e se dirigem aos funcionários. Disse ser pela inclusão, mas nem todos estão preparados para isso, e essa falta de preparação começa logo pelos pais, que têm atitudes desadequadas e inaceitáveis. Frisou que todos têm de refletir sobre o que se passa, a indisciplina e violência na Escola é um problema social grave que tem efeitos muito negativos no desenvolvimento das crianças, que são os homens de amanhã. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n. ° 9/2018, da reunião ordinária pública de 07/05/2018, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. -----

**2. ARS, IP – PROPOSTA DE PARCERIAS COM AS CÂMARAS MUNICIPAIS –
CONCELHOS DA ÁREA GEOGRÁFICAS DA REGIÃO DE SAÚDE DO
CENTRO – PROGRAMA REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DE
ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL (PRPAS) (MGD N.º 3981): -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Parceria com a Administração Regional de Saúde do Centro, no âmbito do Programa Regional para a Promoção de Alimentação Saudável (PRPAS) com os Projetos “pão.come”, “sopa.come”, “tãodoce.não”, “vending.saúde”, “Oleovitae” e do Programa Regional para a Promoção da Atividade Física (PRPAF) – projeto “Saltar.acorda” e ainda Plataforma de Prevenção das Doenças Crónicas. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

3. SNS – ARSC PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO (MGD N.º 3982): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. e o Município de Mealhada, que tem como objetivo enquadrar a colaboração da Câmara Municipal na operacionalização ao nível municipal, da Estratégia integrada para a Promoção da Alimentação Saudável e da Promoção da Atividade Física e de vários projetos. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

Pedido de Escusa - O Senhor Presidente solicitou dispensa de intervir na votação do ponto seguinte, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 19.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal da Mealhada, e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 73.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser sócio honorário e antigo Presidente da Instituição requerente do apoio. Os restantes membros do Executivo Municipal, deliberaram, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 75.º do Código do Procedimento Administrativo, que remete para

a aplicação do regime previsto no n.º 5 do artigo 70.º do mesmo código, deferir o pedido de escusa, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 18.º do citado regimento, por remissão do n.º 2 do artigo 19.º, pelo que a Câmara Municipal deliberará sem a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

4. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DE ANTES – AQUISIÇÃO DE VIATURA – PEDIDO DE APOIO (MGD N.º 3560): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir o subsídio de doze mil e setecentos e cinquenta euros (12.750,00€), à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Antes, para apoio na aquisição duma viatura. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

5. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 02 – DESPACHO N.º 13/2018 (MGD N.º 1884): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 14/05/2018, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 02, no valor de quinhentos e sessenta e sete mil e oitocentos e vinte e nove euros (567.829,00€). -----

6. PROPOSTA N.º 41/2018 – APOIO AO EVENTO “CONCENTRAÇÃO MOTARD – RODA MOINAS” – GRUPO MOTARD RODA MOINAS (MGD N.º 1805): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir ao Grupo Motard Roda Moínas, o subsídio de quinhentos euros (500,00€), para apoio ao evento de Concentração Motard – Roda Moínas, a realizar nos dias 15 a 17 de junho de 2018. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

7. PROPOSTA N.º 42/2018 – PRÉMIO “CONCURSO BEBIDA DE APERITIVO OU ENTRADA MARAVILHAS DA MEALHADA” (MGD N.º1905): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um prémio monetário de mil e quinhentos euros (1.500,00€), ao vencedor de cada uma das duas categorias do concurso "Bebida de Aperitivo ou Entrada Maravilhas da Mealhada", nos termos do regulamento em vigor. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

8. PROPOSTA N.º 43/2018 – PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FASE DE APURAMENTO DO CAMPEONATO NACIONAL JUVENIS MASCULINOS ANDEBOL – CASA DO POVO DA VACARIÇA (MGD N.º 1868):

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição à Casa do Povo da Vacariça, de um subsídio no valor de dois mil euros (2.000,00€), para apoio na realização da fase de apuramento do Campeonato Nacional Juvenis em Andebol, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho. ---

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

9. PROPOSTA N.º 44/2018 – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA WRC-WEB PARA A REGIÃO CENTRO, AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, EIM, SA (MGD N.º 1869): -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Presidente da Câmara e Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores, Arminda Martins e Nuno Canilho e com as abstenções dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Sara Ferreira e Sónia Branquinho, ratificar a designação do Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro, como Presidente do Conselho de Administração da sociedade WRC-WEB, em representação do Município. -----

10. PROPOSTA N.º 45/2018 – CONCURSO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO DA Z. I. PEDRULHA – LOTES N.º 33 E 34 (MGD N.º 1902): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 45/2018, apresentada pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

- A Câmara Municipal de Mealhada já procedeu à alienação da maioria dos lotes do loteamento da Zona Industrial da Pedrulha; -----

- Restam, contudo, os Lotes 33 e 34, com as áreas de 9.214,30 e 5.580,30, respetivamente; -----

- O preço/m² de venda dos lotes encontra-se fixado no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno da Zona Industrial da Pedrulha, no valor de 14,00€; -----

- O n.º 3 do citado artigo 3.º, estabelece que, "Excecionalmente, a Câmara Municipal pode fixar preço inferior ao fixado no ponto 1, desde que a Assembleia Municipal delibere o relevante interesse municipal em decisão fundamentada e sob proposta da Câmara Municipal"; -----

- O Resultado do Estudo Geológico-Geotécnico elaborado por entidade independente e externa à Câmara Municipal para os lotes de terreno da Zona Industrial da Pedrulha - 2.ª Fase, veio confirmar que grande parte dos solos existentes nos lotes tiveram origem em ações de aterro não controlado com materiais heterogéneos soltos e descomprimidos com baixa resistência e elevada compressibilidade; -----

- Os aterros têm espessura variável, sendo que a camada de aterro com maior dimensão atinge os 8 e 9 metros, que é o que se verifica precisamente no Lote 33; -----

- Esta situação tem como consequência que os terrenos sejam constituídos por materiais heterogéneos, soltos e descomprimidos, com baixa resistência e baixa compressibilidade; -----

- O Estudo Geológico-Geotécnico confirmou ainda que estas características de terreno condicionam as soluções construtivas a adotar para novas edificações, nomeadamente, ao nível das fundações; -----

- Se pode concluir que é grande a probabilidade de novo projeto de investimento a concretizar no Lote 33 da Zona Industrial da Pedrulha - 2.ª Fase, comparativamente com os demais, ser aquele que apresenta maior risco, com encargos adicionais superiores ao nível dos trabalhos relacionados com a movimentação de terras, fundações das edificações e contenção periférica dos lotes; -----

- A implementação de uma solução de ensoleiramento geral e pegões em betão ciclópico sob uma laje em betão armado, é a solução tecnicamente mais robusta e mais económica para as

fundações. De qualquer modo, esta solução é cerca de 3 vezes mais cara relativamente a uma solução de fundações superficiais, caso o terreno apresentasse boa capacidade; -----

Face ao exposto, julga-se que o preço de venda deve ser inferior a 14,00€, a fim de garantir a existência de interessados na sua aquisição e realização de investimento em benefício da economia do Concelho, pelo que se propõe que o executivo municipal delibere: -----

1.º Proceder à alienação do Lote 34, ao preço de 14,00€/m² e demais condições previstas no citado Regulamento; -----

2.º Propor à Assembleia Municipal de Mealhada que fixe o preço/m² de venda do Lote 33, em 10,00€. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Guilherme José Campos Duarte -----

O Senhor Presidente disse que duas empresas tinham manifestado interesse em adquirir lotes na ZIP, mas como não pode haver negociação direta, tem de ser aberto concurso público nos termos previstos no Regulamento de Venda de Lotes da ZIP. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva perguntou, relativamente ao lote 33, quem é responsável pela forma como foram feitos os aterros. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins disse que o despejo de entulhos na ZIP é prática corrente, o que veio agravar a situação visto que se trata de solos argilosos, o que, em todo o caso, não é impeditivo da construção. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alienação em concurso público, dos lotes nºs 33 e 34 da Z.I.P. e remeter à Assembleia Municipal, a ratificação da decisão de fixação do preço de venda do Lote 33, em dez euros (10,00€), considerando o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Venda: Excecionalmente, a Câmara Municipal pode fixar preço inferior ao fixado no ponto 1, desde que a Assembleia Municipal delibere o relevante interesse municipal em decisão fundamentada e sob proposta da Câmara Municipal. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

INTERRUPÇÃO DOS TRABALHOS – a Reunião foi interrompida, para período de almoço, às 13 horas e 15 minutos, tendo os trabalhos sido reiniciados às 14 horas e 15 minutos. -----

11. INFORMAÇÃO N.º 010AM/2018 – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRÉDIO (MGD N.º 1887): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 010AM/2018, de 07/05/2018, da Senhora Vereadora Arminda Martins, a propor a aquisição de um prédio, tendo deliberado, por unanimidade, aprovar a aquisição do prédio rústico sito no Carqueijo, freguesia da Pampilhosa, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 3668, com a área de 2021 m2, aos herdeiros de Gracinda Gomes Lindo, Maria Gomes Lindo, Armando Gomes Lindo, Mabília Maria da Cruz Lindo, Gonçalo Duarte Lindo e Sandrina Duarte Lindo, pelo valor de vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco euros (24.885,00€). – -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

12. INFORMAÇÃO N.º 11/DAJ/2018 – REQUERIMENTO DE NUNO ALEXANDRE SIMÕES DE ALMEIDA PARA CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS (MFD N.º 1103): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 11/DAJ/2018, de 16/05, da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Olívia, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na mesma, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 99.º-A da LGTFP, a consolidação da mobilidade intercarreiras do trabalhador Nuno Almeida, da carreira geral de Técnico Superior para a carreira especial de informática, sendo posicionado na categoria de Especialista de informática, Grau 1, Nível 2, com efeitos a 1 de junho de 2018, com ocupação do correspondente posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Mealhada para o ano de 2018, visto estarem reunidos os respetivos pressupostos legais. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

13. INFORMAÇÃO N.º 07/SEC/2018 – ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO JARDIM DA PONTE DE CASAL COMBA (MGD N.º 1880):

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 07/SEC/2018, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso público para cedência do direito de exploração do bar do Jardim da Ponte de Casal Comba, pelo prazo de 1 ano, não renovável, e com o preço base mensal de 200,00€. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

14. INFORMAÇÃO N.º 26/2018AMBIENTE – APROVAÇÃO DOS TARIFÁRIOS DE ÁGUAS, SANEAMENTO E RESÍDUOS PARA 2018 (MGD N.º 1849): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto na próxima reunião. -----

15. ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA – FREGUESIA DE PAMPILHOSA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do topónimo “Travessa da Rua Dr. Abel da Silva Lindo”, à travessa perpendicular à rua com o mesmo nome, conforme proposta da Junta de Freguesia de Pampilhosa. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

16. ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MEALHADA, VENTOSA DO BAIRRO E ANTES: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do topónimo “Maria Cândida Cânova Ribeiro” para “Maria Cândida Cânova Ribeiro – Benemérita 1885-1972”, conforme proposta da União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE – O Senhor Presidente ausentou-se da reunião às 15 horas e 30 minutos, passando os trabalhos a ser presididos pelos Senhor Vice-Presidente. -----

17. PROC.º N.º 07/2017/218 – MARIA JOSÉ SILVA CARVALHO MOURA - PIRPEC - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica n.º 3, relativamente ao processo mencionado em epígrafe e nos termos da referida informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir o subsídio de seis mil novecentos e sessenta e oito euros e setenta cêntimos (6.968,70€). -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 16 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
